

DECRETO Nº 2.379/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, junto ao orçamento programa vigente do município, e dá outras providências."

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente Projeto de Lei 019/2026 de 10/02/26 e Lei 1.566/2026 de 19/02/2026, junto a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.05.02 = Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática=10.301.0005.2.040 Custeio/PAB/Aq. Combustível/Em.
Rodrigo Gambale

Categoria Econômica: 33.90.30.00 = Material de Consumo

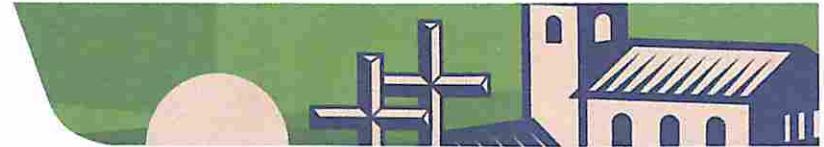
Fonte de Recurso = (5) Transferências e Convênios Federais

Código de Aplicação = 800.0040

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA - na importância de R\$ 200.000,00, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal N. 4.320/64.



Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.

Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete